

HOSPITAL OPHIR LOYOLA**PORTARIA****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 229/2020-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, AMANDA DANTAS NERY, matrícula nº 59461921/1-HOL, coordenadora do Departamento de Recursos Materiais, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 056/2020, firmado com a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, que têm como objeto o serviço de 01 (uma) assinatura para acesso ao SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, Processo nº 2019/582.698.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 547203

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020-HOL**

Objeto: serviço de 01 (uma) assinatura para acesso ao sistema de banco de preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais)

Data Assinatura: 19/05/2020

Vigência: 20/05/2020 até 19/05/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2020-HOL – Processo nº 2019/582.698
Orçamento: 10.126.1508.8238.3390.40 FONTE: 0103/0269

Contratado: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, com sede na Rua Dr. Basílio Vicente de Castro, nº 111 – salas 1001/1002/1003/1004, Edifício Eurobusiness, Bairro: Campo Comprido, CEP: 81.200-526, Curitiba/PR, Fone: (41) 3778-1830, e-mail: contato@bancodeprecos.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 547194

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019-HOL

Data Assinatura: 08/05/2020

Processo nº: 2019/539.950

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 10/05/2020 a 09/05/2021

Valor total do Aditivo: R\$ 16.036,17 (dezesseis mil trinta e seis reais e dezessete centavos)

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: C. R. ALVES FRANCO

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 547190

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018-HOL

Data Assinatura: 10/05/2020

Processo nº: 2019/539.931

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 10/05/2020 a 09/05/2021

Valor total do Aditivo: R\$ 309.060,00 (trezentos e nove mil e sessenta reais)

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: GE HEALTHCARE COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 547189

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020-HOL**

Data de Homologação: 15/05/2020

Valor total: R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais).

Objeto: serviço de 01 (uma) assinatura para acesso ao sistema de banco de preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93

Processo nº 2019/582698

Orçamento: 10.126.1508.8238.3390.40 Fonte: 0103/0269

Contratado: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 547184

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020-HOL**

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 08.109.444/0001-71, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2020-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, e alterações, em favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, visando o serviço de 01 (uma) assinatura para acesso ao sistema de banco de preços, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais).

Belém, 15 de maio de 2020

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 547187

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação de Protocolo nº 544718 publicada no Diário Oficial do Estado nº 34208 de 07/05/2020, que trata da portaria do Fiscal dos Contratos Administrativos nº 53-54/2020 – HOL, firmado com as empresas BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e F. CARDOSO & CIA LTDA. Processo nº 2020/243060.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 547202

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 193/2020 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

Considerando o casamento da servidora, que se deu na data de 27 de março de 2020 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de casamento da servidora VEZILEI PANTOJA FARIAS matrícula nº 5915246/1, ocupante do cargo Tec. de Enfermagem, lotada na Div. de Bloco Cirúrgico, a contar de 27 de março de 2020 a 03 de abril de 2020, conforme certidão de casamento nº 068536 01 55 2020 2 00186 234 0074516 25.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA,

Em, 28 de abril de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 547205

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 293/2020-GAPE/GP/FSCM**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação de Laudo Médico.

R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora GIOVANNA CAVALLERO DE VASCONCELOS, Id. Funcional nº 5938733/1, Servidora em regime de contrato Temporário, Médico, lotada na Gerência de Neonatologia, no período de 03/04/2020 a 29/09/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2020

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 15 de Maio de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 294/2020-GAPE/GP/FSCM

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação de Laudo Médico.

R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade